



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1811/2016

SÚMULA: Revoga Decreto Municipal, na forma que especifica.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13065 EM 04/11/16
Guizone
MUNICIONÁRIO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto Municipal sob n.º 1799/2016 de 31 de outubro de 2016, que exonera **EDEMILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrito no RG n.º 61846255 do Cargo de Chefe da Divisão de Lazer Comunitário, Símbolo CC - 3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo a 1º de novembro de 2016.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal